

Rendas publicas

THEZOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THEZOURO DO ESTADO, DE 22 DE AGOSTO DE 1925

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Saldo do dia anterior, Despesa effectuada, and Saldo para o dia 23.

RECEDEORIA DE RENDAS DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1925

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include Renda do dia 24, Exportação, Renda interna, and Depositos.

Noticiario

Imprensa Official recolheu, hontem, ao Thezouro do Estado a quantia de 508\$500, renda arrecadada na thesauraria daquela repartiçao. O sr. Francisco Manuel Ribeiro Barros comunicou ao sr. dr. João Susanna, presidente do Estado, haver tomado posse do cargo de sub-prefeito de Teixeira, para o qual foi recentemente nomeado, enviando a s. ex. o seguinte telegramma: "Teixeira, 23.—Comunico-vos que tomei posse cargo sub-prefeito. Atenciosas saudações.—Francisco Manuel Ribeiro Barros."

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVERNO DO ESTADO

Expediente do governo em 24 de agosto de 1925. O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o tenente da Força Policial, José Guedes, do cargo de delegado do distrito de S. João do Cariry.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thezouro, resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Brejo do Cruz, cidadão Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, para servir na de Fimbué, pelo decreto sob n. 1.392, de 18 de agosto do corrente, devendo o designado apresentar seu titulo á Secretaria de Esatario, afim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n. 835, datado de 17 de agosto corrente, que exonou, a pedido, o bacharel Antonio Rodrigues de Souza Nobrega do cargo de promotor publico da comarca de Pombal.

O presidente do Estado resolve considerar sem effeito o acto sob n. 836, de 17 do corrente, que nomeou o bacharel José Saldanha de Araújo para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Pombal.

O presidente do Estado resolve considerar sem effeito o acto sob n. 837, de 17 de agosto corrente, que nomeou o bacharel Antonio Rodrigues de Souza Nobrega para exercer, por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas.

O presidente do Estado resolve tornar sem effeito o acto sob n. 834, de 17 do corrente, que exonou, a pedido, o bacharel José Saldanha de Araújo do cargo de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas.

O presidente do Estado resolve designar o escrivão da Mesa de Rendas de Soledade, cidadão Thales Martins Carvalho, para servir como administrador da Mesa de Rendas de Brejo do Cruz, devendo o designado apresentar seu titulo na Secretaria de Esatario, afim de ser devidamente apostillado.

Em 24 de agosto de 1925. Sr. superintendente da Estrada de Ferro "Great Western". Requiteiro-vos, por conta do Estado, dois-carros de vinte e cinco-25 toneladas cada um, afim de transportar material desta capital ao abastecimento d'agua de Campina Grande.

Sr. dr. inspector do Thezouro: Requiteiro-vos os devidos officios, que autorizei, directamente a Mesa de Rendas de Brejo do Cruz a pagar ao cidadão Henrique Herculanio a quantia de três contos e oitocentos e trinta e seis mil réis (38368000), proveniente de serviços feitos em uma estrada carrocavel, daquelle villa á de Serra Negra, no Rio Grande do Norte, por conta do Estado.

Requiteiro-vos os devidos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos os devidos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Requiteiro-vos a incluzão dos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas realizadas com varolientos, em Cabedelo, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2000000), feito por esse Thezouro, de ordem desta Presidencia, recommendo-vos providencias no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

LIQUIDO DE BAKIN. RIGOROSAMENTE TITULADO E ESTABILISADO DESINFECTANTE ANTISEPTICO GRANADO & C. DESODORANTE. Secção livro Banco da Parahyba AVISO Parahyba do Norte, 12 de agosto de 1925.

O dia militar. Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Despedida. Tendo de me ausentar, por alguns meses, da Parahyba, no dia 7 de setembro vindouro, venho, pelas presentes linhas, na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, despedir-me de

PREFRAM AS MEIAS "AGUIA" A GRANDE MARCA BRASILEIRA A venda nos estabelecimentos de 1.ª ordem. gacia Fiscal, cabo Cícero Romão, guarda do quartel, cabo José Augusto, reforço do Thezouro, cabo Antonio Ferreira, dia 2.ª secretaria do batalhão, cabo Severino Barbosa, dia ao telephone, soldado-tamborileiro Manuel Bezerra; ordem á sala das ordens soldado Manuel Augusto; ordem ao inferior de ronda, assignada Antonio Braz; piquete soldado-correiteiro Manuel Theodosio. Boletim n. 263, un. 3.º (Bak).

REALISTAS: Ha pessoas que só creem em o que vêem, no que sentem. Assim é que duvidam possa existir café moído perfeitamente bom, puro. Mas, notem que pecca contra seus principios quem, não tendo tomado o café "Brasil", assim pensa. MOINHO PARAHYBA Rua Dr. Gama e Mello n. 131 Telephone n. 11

Helaisse Lins Moreira Lima. José Lins Moreira Lima e senhora convidam aos seus parentes e amigos a assistir as missas que mandam celebrar na Capella de Nossa Senhora do Rosario, no bairro de Jaguaribe, desta capital, ás 6 horas da manhã do dia 27 do corrente (quinta feira) por alma de sua nuncia esquecida irmã e cunhada Helaisse Lins Moreira Lima, 7.º dia do seu fallecimento, occorrido na villa do Espirito Santo, deste Estado. A's pessoas que comparem a esse acto de religião e caridade se confessam antecipadamente agradecidos. João Cavalcante Lins de Albuquerque 1.º Anniversario Luzia Lins Cavalcante de Albuquerque, filhos genros, noras, netos e cunhados de João Cavalcante Lins de Albuquerque, convidam as pessoas amigas e parentes para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz de São Miguel do Talpi, no dia 29 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario do seu fallecimento. Antecipadamente agradecidos aos que comparem a esse acto de religião e caridade.

Quem não sabe é como quem não vê. Quanta gente nos ultimos arrancos da vida não soffre as dolorosas consequências de uma ANEMIA rebelde, na ignorancia de um remedio para combatal-a? Quanta jovens neurasthenicas e impacientes; de faces amareladas e regas irregulares; de seios flaccidos e olhos amarelados; indolentes; sem alegria e sem vivacidade, não lamentam a sua sorte, sem conhecer um remedio que lhe venha pôr um parêntico ha taes soffrer? Quanta senhores de labios sem cor, histericas e de genio irascivel, não sentem os effeitos Depauperantes de correntes secretas; de fluxos abundantes ou falhas; por ignorar a existencia de um remedio efficaç aos seus incommodos? Soubessem, entretanto, essas senhoras, essas jovens, enfim, toda essa gente, em estado precario de saúde, da existencia do FERROL medicamento sob a fórma de drageas assucaradas de sabor agradabilissimo e de absoluta efficaç para os doentes em taes condições, certo, toda essa gente daria graças aos céos e saltaria de contente por ter encontrado o remedio almejado para os seus males — o grande, o bendito FERROL. Nenhum remedio, com indicação semelhante, offerece formula tão complexa e conjuncto tão intelligente e feliz de agentes therapeuticos como os que entram na composição do FERROL. Elle é manipulado por processos especiaes, conforme os ensinamentos da Sciencia-Moderna. Todos os medicos aconselham-no na certeza de tirarem com o seu emprego resultados. E' premiado em diversas Exposições e approved pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA, sob o n. 624, em 3-12-921. Encontra-se nas Pharmacias (3)

Valor das moedas. Cambio sobre Londres — 6 d. Inglaterra... 404000 França... 13000 Suíça... 13000 Itália... 810 Portugal... 1420 Espanha... 1500 Estados Unidos... 85300 Uruguay... 8400 Argentina... 85300 Bélgica... 85300 O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Allandega, á razão de 4850. Vapores esperados. Recife... Do norte... Campos Salles... Ceará... Itaipá... Guajará... Do sul... Itaipá... Guaratuba... Erfurt... Da Europa... Em Setembro. Warrior... Da Europa... Justin... Da America... Vapores esperados no Recife. No Recife estão sendo esperados, durante o corrente mez, os seguintes transatlanticos: «Desirée» da Europa, a 25; «Poconé», do sul, a 26; «Formosa», da Europa, a 26; «Avon», de Buenos Ayres, a 27; «Londres», da Europa, a 27 e «Rosa Soares», da Europa, a 27. Pauta dos principaes generos de produção e manufactura do Estado e sujeitos a direitos de exportação — Semana de 24 a 29 de agosto. MERCADORIAS. Aguardante de canna, litro... Alcool, litro... Algodão em pluma, kilo... em carvão, kilo... Arroz descascado, kilo... Assucar refinado de 1.º, kilo... refinado de 2.º, kilo... de usina, kilo... triturado, kilo... cristal, kilo... branco noturbilado, kilo... demerara, kilo... someno, kilo... mascavinho, kilo... mascavado, kilo... bruto secco, kilo... bruto meliado, kilo... Borracha de mangabeira, kilo... de manôcofa, kilo... Batatas nacionaes, kilo... Calbro, um... Café, kilo... Caté moído, kilo... Cúco, cento... Curosos de boi, kilo... refugio, kilo

